



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Câmara Municipal de Guaíra

MOÇÃO Nº. 010/2016

D a t a: 24 de junho de 2016.

PROTOCOLO Nº 341

Em 24/06/16 às 15:59

Alicia

Servidor

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio desta, manifestar **MOÇÃO PÓSTUMA DE RECONHECIMENTO, APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**, à **pessoa do Senhor Nilton Sergio Jacobsen (in memorian)**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guairense.

Referida proposição tem a finalidade homenagear esse ilustre cidadão, filho de Siegfolf Jacobsen e Inês Jacobsen, casado com Vera Lucia dos Santos Jacobsen, pai de Alessandra, Roberta e Nilton Sergio Jacobsen Filho, avô de Aimée, Letícia, Vinicius, Othon e Maria Fernanda.

Nascido em Lontras, Santa Catarina, no dia 26/08/1949, descendente de uma família de alemães, seus estudos se realizaram em colégio católico. Aos 17 anos, sentindo a necessidade de ajudar nos negócios da família iniciou suas atividades administrativas, poucos anos se passaram e já havia se consolidado sócio majoritário e diretor presidente do Grupo Pilão. Nesse período gerenciou todas as atividades do grupo no Estado de Santa Catarina: madeireira, cerâmica, combustíveis, extrativismo de óleo de sassafrás e feccularia.

No anseio de continuar a expansão do grupo na década de 80 iniciou as atividades no estado de Mato Grosso do Sul, nas cidades de Tacuru e Naviraí com a implantação de duas feccularias.

No ano de 1995 iniciou a construção da unidade industrial para o processamento de mandioca em nosso município, Guaíra, Paraná. Desde então a unidade de Guaíra está em pleno funcionamento, gerando renda e empregos ao nosso município, tornando esta, a matriz do grupo Pilão.

No ano de 1996 o Sr. Nilton se mudou definitivamente para Guaíra trazendo toda sua família e aqui decidiu fazer historia até o dia 16/06/2012 quando veio a falecer.

Em todo esse período que podemos conviver com ele, compartilhamos, aprendemos e admiramos todo o seu comprometimento, dedicação e visão empreendedora que sempre o acompanhava, seja como:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Presidente da ABAM (Associação Brasileira dos Produtores de Amido de Mandioca), Presidente da SIMP (Sindicado da Indústria da Mandioca), Diretor da FIEP (Federação das Indústrias do Estado do Paraná), Patrono de várias turmas de formandos da Unipar de Guairá.

Seja como esposo, seja como pai, seja como avô, seja como chefe, queremos hoje homenagear esse empresário empreendedor, homem de bem, trabalhador, esposo e pai dedicado que foi, pois, em momentos difíceis como esses que estamos vivendo em nosso país, em que valores fundamentais para família, para a vida em sociedade são esquecidos, ele sempre superou e nos mostrou que as dificuldades da vida estão aí para serem encaradas e superadas.

Diante do acima exposto, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ Requer que seja dado ciência desta deliberação à família do homenageado, bem como conste a presente moção nos registros históricos desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Guairá.

Guairá (Pr) em 20 de junho de 2016.

Getúlio Benites Centurião
Vereador Autor

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 27 / 06 / 2016
PRESIDENTE